



**PORTARIA Nº. 134/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 27 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO**

**Art. 1º.** - Deslocar-me a Cidade de Miracema/TO, Edmilson Rodrigues Soares- Prefeito Municipal, lotado na Secretaria de Gabinete, deslocamento a Cidade de Miracema do Tocantins, no dia 26 de maio de 2026, junto a Caixa Econômica Federal, tratar de Assuntos do interesse Público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79f2fb-28052026103929**